

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1072 | Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 21/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (25/08/2023), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados através da Portaria nº 40/2022 e posteriores alterações, para o ato de abertura do envelope de documentos, referente à Carta Convite n.º 21/2023. Protocolaram os envelopes, as 04 (quatro) seguintes empresas: **1) ELO9 - LTDA**, sob protocolo nº 10894/2023; **2) Intell Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda.**, sob protocolo nº 10890/2023; **3) ITS Ltda**, sob protocolo nº 10895/2023 e **4) JKR Silva Telefonia e Segurança Ltda**. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, a CPL conferiu se os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes. A Comissão de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura do envelope contendo a documentação de habilitação exigida na Carta-Convite, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Ato contínuo verificou-se as seguintes ocorrências quanto à fase de habilitação: A licitante **JKR Silva Telefonia e Segurança Ltda** não atendeu aos seguintes itens da Carta-Convite: 8.1, 8.2 alínea "b" e "c" e item 3.2 alínea "a" do Anexo I restando assim **INABILITADA**. A licitante **Intell Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda**, descumpriu o exigido no item 3.2 alínea "a" do Anexo I - restando assim **INABILITADA** no certame. A licitante **ITS Ltda**, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, exigida no item 8.3 "a", a mesma resta **INABILITADA** no certame; Por fim, a licitante **ELO9 - LTDA**, cumpriu os requisitos mínimos de habilitação exigidos na Carta-Convite, restando assim **HABILITADA** no certame. Consultados os licitantes quanto à eventual interesse de interposição recursal, o representante da licitante Intell Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda manifestou interesse de interposição recursal, quando então foi concedido o prazo legal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando o mesmo desde já intimado. Caso eventualmente não haja interposição recursal, ou havendo e julgado a tempo, fica desde já reagendada nova Sessão Pública para abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços apenas das licitantes habilitadas, para o próximo **04/09/2023, às 14h00min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADITAMENTO N. 53/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 214/2006

Termo de aditamento n. 53/2023 (prorrogação de prazo e reajuste) ao contrato de locação n. 214/05, Locatário: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 4519/2006. **Modalidade:** Dispensa, Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. **Locador:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - Assinatura: 18/08/2023. Vigência: 31/08/2023 a 30/08/2024. **Objeto:** Locação de imóvel comercial, localizado a Rua Belém, 420 - Jardim São Jorge - Nova Odessa/SP, para abrigar o Arquivo Municipal.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 104/2022

Segundo de aditamento (prorrogação de prazo) ao contrato n. 104/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 11.272/2022. **Modalidade:** Convite 10/2022. **Contratada:** FLAJOCA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha: 374, classificação funcional - 27.812.0009.2.035, Categoria Econômica - 3.3.90.30.00. **Assinatura:** 15/08/2023. **Vigência:** 16/09/2023 a 15/03/2024. **Objeto:** Constitui objeto à contratação de arbitragem, coordenador geral e coordenador técnico destinados para realização de campeonato amador de categorias de base no município de Nova Odessa, para aprovação conforme convênio, nos termos das especificações constantes deste instrumento convocatório e anexos

RENAN APARECIDO ALVES DOS REIS
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 111/2022

Terceiro de aditamento (prorrogação de prazo) ao contrato n. 111/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9611/2022. **Modalidade:** Tomada de Preço 12/2022. **Contratada:** ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha: 47, classificação funcional - 15.452.0002.2.011, Categoria Econômica - 3.3.90.30.00. **Assinatura:** 17/08/2023. **Vigência:** 05/10/2023 a 04/10/2024. **Objeto:** Contratação de serviços especializados de recepção e destinação final dos resíduos sólidos e comerciais em aterro sanitário

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE SUPRESSÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023

Município de Nova Odessa/SP, por sua Secretária Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, torna pública a RETIFICAÇÃO DE SUPRESSÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 6699/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais prestações de serviços de pequena monta, sob demanda, para manutenção dos próprios públicos municipal, com fornecimento incluso de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra de execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, na forma estabelecida nas planilhas de insumos e serviços descritas na tabela - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU (Versão 190 Data/Base Maio-2023), bem como na tabela - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI (Versão Maio/2023), atendendo ao disposto no Decreto nº 7983/2013 (Critérios para Orçamento de Referência) e na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), em prédios públicos próprios, locados e/ou conveniados utilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, nos termos do edital e anexos. A Retificação visa apenas e tão somente suprimir a exigência contida no subitem 8.4 do Anexo I -



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



Termo de Referência do edital, não sendo obrigatória a visita técnica, mas sim facultativa aos potenciais licitantes interessados, não sendo assim requisito de inabilitação. As demais cláusulas permanecem inalteradas, assim como fica mantida a data de abertura da Sessão Pública que ocorrerá no próximo dia 29/08/2023, às 09h00, na sala de reuniões do Paço Municipal. Publique-se.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2023
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº10639/2023. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Saúde que determinou pela dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 para a aquisição de medicamentos para utilização na Farmácia Central, por dispensa de licitação, das empresas Kirei Tecnolab - R\$4.620,00, Drogaria Hortolândia - R\$27.976,00, Comercial Rioclarense - R\$14.995,00, Dimaster Com. De Prod. - R\$22.900,00, Aglon Com. Repr. - R\$5.397,00, Interlab Farmacêutica - R\$17.400,00, com valor total de R\$ 93.288,00.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PERANTE O CONVITE N.º 22/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023), às 14:00 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria n.º 40 de 2023 e posteriores alterações, para o ato de abertura do envelope de documentos, referente ao Convite 22/2023. Protocolaram as seguintes empresas: 1) RL AR CONDICIONADO LTDA, protocolo 10834/2023 neste; 2) Air Duct Serviços e Instalações de Ar Ltda, sob protocolo de nº 10835/2023. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, a CPL conferiu que os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes, e os lacres foram rubricados pela Comissão. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura do envelope nº 01 - Habilitação, contendo a documentação de habilitação exigida no Convite Os documentos foram analisados e rubricados pela CPL e pelos representantes presentes. Após detida análise, foi constatado que a empresa RL Ar Condicionado Ltda deixou de atender aos itens 8.2 concordada, item 8.4, alínea "a", assim como aos itens 8.3 e 8.5 assim INABILITADA no certame. Quanto à empresa Air Duct Serviços e Instalações de Ar Ltda, atendeu a todos os itens do convite, restando assim HABILITADA no certame. Ato contínuo a CPL procedeu à abertura do envelope de proposta comercial da única licitante habilitada, procedeu ao exame e rúbrica assim como os representantes presentes. Constatou-se a conformidade da mesma e que o valor de R\$ 123.464,67 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) ficou dentro do valor estimado pela administração no início. Consultada a licitante INABILITADA sobre o direito de interposição de recurso, a mesma declinou e entregou o Termo de desistência de Interposição de Recurso. Os autos seguirão à autoridade superior competente, qual seja, a Ilma. Sra. Secretária de Obras, Titular da Pasta Requisiteante desta licitação, para decidir quanto à eventual Homologação da licitação e Adjudicação do Objeto em favor da licitante vencedora.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2023

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21/08/2023), às 14:00 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados através da Portaria n.º 40 de 2023 e posteriores alterações, para o ato de abertura do envelope de documentos, referente à Tomada de Preços n.º 10/2023. Protocolaram as seguintes empresas: 1) M. I. Bardella Materiais de Construção - ME, sob protocolo nº 10555/2023 2) Guma Construtora Ltda-EPP, sob protocolo de nº 10556/2023 representada; 3) Amplitude Engenharia e Construções Eireli, sob protocolo nº 10563/2023 ; 4) Empreiteira Ferrezin Ltda, sob protocolo nº 10566/2023 e; 5) Construjob Construções e Comércio Ltda, sob protocolo nº 10567 /2023. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, a CPL conferiu que os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes, e os lacres foram rubricados pela Comissão. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura dos Envelopes nº 01 - Habilitação, contendo a farta documentação de habilitação exigida no Edital. Os documentos foram analisados e rubricados pela CPL e pelos representantes presentes. Ato contínuo, Comissão Permanente de Licitação, os membros decidem, por unanimidade, **SUSPENDER** a licitação para remessa dos autos à análise e parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras, através do seu corpo de engenheiros, quanto à eventual comprovação da qualificação técnica dos licitantes. Por fim, **fica desde já todos os licitantes presentes cientes da nova Sessão Pública agendada para o dia 28/08/2023 às 14:00hs, para deliberação e decisão quanto à fase de habilitação.** Nada mais a constar, encerramos a Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 01 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Portaria do Secretário Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Nova Odessa, nos termos da legislação vigente, em especial o inciso II do § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.522, de 04 de agosto de 2011, autoriza o funcionamento, em caráter provisório, por 90 (noventa dias), a Unidade Escolar Sistema Educacional Fernão Gaivota, inscrita no CNPJ sob nº 26.793.826/0001-91, localizado na rua Olívio Rampazzo, 165, CEP 13.380-184, Parque Fabrico, Nova Odessa/SP. A Entidade deverá concluir o processo de autorização no prazo estabelecido de 90 (noventa) dias.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação